



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.568/2009**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial com a finalidade de implantação de estradas vicinais tipo eixão nos Projetos de Assentamento (PA) Córrego Rico e Gato Preto neste município:

**I** - O Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

**II** – O Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

**05 – Secretaria de Obras**

**05.003 – Gerencia de Implantação e Conservação de Estradas**

05.003.26 – Transporte

05.003.26.782 – Transporte Rodoviário

05.003.26.782.0073 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais

05.003.26.782.0073.1.143 – Implantação de Estradas Vicinais tipo Eixão nos Projetos de Assentamento neste município.

4490.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
------------	---------------------	------------

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 29 de setembro de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação <b>0073 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>						
02.Objetivo Recuperar estradas vicinais para possibilitar a retirada da safra agrícola e permitir melhor acesso as propriedades rurais						
03.Público Alvo População do município						
04.Unidade Responsável Secretaria de Obras						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo      ( X ) Temporário Início (09/2009) / Término (12/2009)						
07.Quantidade de Ações  <b>01</b>			08 . Valor do Programa  <b>R\$ 650.000,00</b>			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Implantação de estradas vicinais tipo eixão nos Projetos de Assentamento (PA) Córrego Rico e Gato Preto neste município	P	Estradas Construídas	km	2009	1	650.000,00
Função: 04	Subfunção: 125			<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>
<b>PPA</b>				<b>TOTAL</b>		<b>650.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

SECRETARIA DE OBRAS

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SUB FUNÇÃO</i>	<i>PROGRAMA</i>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	0073 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais	P	<b>1.143</b> Implantação de Estradas Vicinais tipo Eixão nos Projetos de Assentamento neste município	Implantação de estradas vicinais tipo eixão nos projetos de assentamentos do Gato Preto e Córrego Rico	650.000,00	Proporção do nº. de unidades adquiridas, pela meta proposta.